

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 4/2004 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與太白建築工程有限公司簽署「改善盧廉若公園“春草堂”設施工程」承攬合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Melhoramento das Instalações do Pavilhão «Chun Chou Tong» no Jardim Lou Lim Ioc», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Taipac Construction & Engineering Co. Limited».

二零零四年二月十一日

11 de Fevereiro de 2004.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 5/2004 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽署「盧廉若公園茶藝博物館」承攬工程合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de construção da «Casa-Museu de Chá no Jardim Lou Lim Ioc», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção Urbana J&T Limitada».

二零零四年二月十八日

18 de Fevereiro de 2004.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 6/2004 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 6/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新陽光清潔服務有限公司簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 7/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與衛安（澳門）有限公司簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 8/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際商業機器世界貿易公司簽訂為身份證明局提供資訊設備系統 S/390 的軟件租賃服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Nova Sobrilho Serviços de Limpeza Limitada».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de locação de «software» do sistema informático S/390 à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «IBM World Trade Corporation».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.